

LEI Nº 030/83.

SÚMULA: Revoga Lei nº 107/75 de 07 de novembro de 1975 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Veneza do Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada integralmente a Lei nº 107/75 de 07 de novembro de 1975.

Art. 2º - Os efeitos desta Lei entrarão em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Veneza do Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

NEY CAMARGO MACHADO

Prefeito Municipal.

Publicado no Órgão nº 40
Municipal em 31/12/1983
Edição nº 182 Página nº 07
Do Caderno nº

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Reinaldo P. da Costa